



PORTARIA Nº 027/2019 de 19 de agosto de 2019.

**Constitui Comissão para Levantamento
dos Bens Patrimoniais em
Poder da Câmara de Vitória da
Conquista e da Outras Providencias.**

O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 10 itens 1, da Resolução 1060/05 do TCM

CONSTITUI E NOMEIA:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão de Inventario com a Finalidade de efetuar o Levantamento dos Bens Móveis e Demais Procedimentos Integrantes do Patrimônio, nos moldes da Resolução 1060/05 do Tribunal de Constas dos Municípios e Alterações.

Nomeia os Seguintes Integrantes para Compor a Comissão:

Mayse de Cássia Magalhães Boa Sorte - Presidente
Luiza Feltre Merlo - Membro
Etelvino Silva Nunes - Membro

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GOMES
PRESIDENTE

